



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 323/2020.

DATA: 19 de junho de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 19 de junho de 2020, do quadro de servidores ativos, a Sra. **Marlene Nogueira Bernardo**, brasileira, portadora do RG sob nº 564077 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 567.296.851-15, do Cargo de **Zeladora, carga horária de 40 horas**, admitida em 01/09/1997, Matrícula nº 246, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Idade.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.